



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral

SEGREDO DE JUSTIÇA

Ofício n.º 1.215 CGE

Brasília, 3 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. SERGIO FERNANDO MORO
Juiz Federal da 13ª Vara Criminal da Seção Judiciária do Paraná
Avenida Anita Garibaldi, 888 - Bairro Ahú
Curitiba/PR
CEP 80540-180

Assunto: Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 1943-58.2014.6.00.0000/DF.
Solicitação. Encaminhamento. Cópia. Depoimentos. Provas. "Operação Lava Jato".

Senhor Juiz,

Em complementação aos termos do Ofício nº 1.178-CGE/215 (cópia anexa), com o objetivo de instruir a Ação de Investigação Judicial Eleitoral em epígrafe e atendendo requerimento dos representantes, por mim deferido na data de hoje, solicito a V. Exa. sejam fornecidas a esta Corregedoria-Geral cópias dos depoimentos e as respectivas provas apresentadas por Hamylton Padilha e Júlio Camargo no curso da "Operação Lava Jato".

Atenciosamente,

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral

JPR - 13ª VARA FEDERAL DE CURITIBA - 10/SET/2015 14:05 - 002546



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral

Ofício n.º 1.178 CGE

Brasília, 28 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. SERGIO FERNANDO MORO
Juiz Federal da 13ª Vara Criminal da Seção Judiciária do Paraná
Avenida Anita Garibaldi, 888 - Bairro Ahú
Curitiba/PR
CEP 80540-180

Assunto: Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 1943-58.2014.6.00.0000/DF.
Solicitação. Encaminhamento. Cópia. Inquéritos. "Operação Lava Jato".
Depoimentos.

Senhor Juiz,

Com o objetivo de instruir a Ação de Investigação Judicial Eleitoral em epígrafe, solicito a V. Exa. o envio a esta Corregedoria-Geral, a título de compartilhamento, de cópia de inquéritos relacionados à "Operação Lava Jato", concernentes aos fatos envolvendo a Petrobras, bem como de depoimentos prestados em sede de investigação ou de inquérito policial pelos Srs. Alberto Yousseff, Paulo Roberto Costa e Ricardo Ribeiro Pessoa, que possam auxiliar as investigações em curso nesta Justiça especializada.

Atenciosamente,

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral